



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 30/03/2026

INDICAÇÃO Nº 134 /2026
Em 30 de março de 2026.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, por meio do setor competente, a implantação de sinalização de trânsito horizontal e vertical na Rua Venceslau Braz, nas proximidades do nº 107, no bairro Santa Rita, especialmente na área situada em frente ao Centro de Ensino Educação e Vida - CEEV.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança e organização no tráfego da Rua Venceslau Braz, especialmente nas proximidades do nº 107, no bairro Santa Rita, onde está localizado o Centro de Ensino Educação e Vida - CEEV, local de intensa circulação de crianças, responsáveis e profissionais da educação.

Atualmente, a ausência de sinalização de trânsito, tanto horizontal quanto vertical, compromete a fluidez do tráfego e eleva consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo nos horários de entrada e saída escolar, momentos em que há maior concentração de pedestres e veículos.

A implantação de medidas como faixas de pedestres devidamente sinalizadas, placas de advertência indicando área escolar e, se necessário, redutores de velocidade, é fundamental para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e assegurar travessias mais seguras.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Ressalta-se que a adoção de sinalização adequada em áreas escolares é uma medida preventiva essencial, contribuindo para a preservação da integridade física da população, especialmente das crianças, que são mais vulneráveis no ambiente viário.

Sob essa ótica, a presente indicação visa atender a uma demanda urgente da comunidade local, promovendo mais segurança, organização e qualidade de vida para todos os usuários da via.

Diante da relevância da matéria, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 30 de março de 2026.

Rosiane Barbosa Souza de Oliveira